



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 03 de março de 2022.

Of.C-052/2022

Responde ao Requerimento nº 0046/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>03 / 03 / 22</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>219/2022</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	---

AS 117

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-0117/0219/2022, de 16/02/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0046/2022, de autoria do Edil Graciano Arilson dos Santos, Solicita informação sobre a contratação de Empresa Fornecedora de Merenda Escolar para o município. Alguns pais de alunos nos procuraram para questionar o cardápio oferecido e a destinação dos alimentos que não são consumidos pelos estudantes.

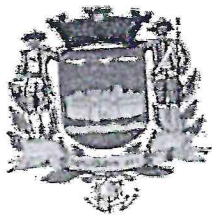
Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP

ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PROCESSO	Rubrica
N.º 118960-22	<i>R.</i>
Fl. N.º 04	

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 142/2022

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Arilson Santos

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 68/2022 – Req. 046/2022
Ref.: Solicita informação sobre a contratação de Empresa Fornecedora de Merenda Escolar para o Município. Alguns pais de alunos nos procuram para questionar o cardápio oferecido e a destinação dos alimentos que não são consumidos pelos estudantes.

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 68/2022, referente ao Requerimento nº. 46/2022, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

No que tange aos questionamentos de número 1 (*Qual empresa venceu a licitação e qual o valor do contrato?*), esclarecemos que o Setor de Merenda Escolar do Município de Guaratinguetá exerce suas atividades por meio da autogestão, de modo que, o que é licitado é o fornecimento de alimentos (de diversas pessoas jurídicas diferentes) que são armazenados, cozidos e distribuídos às unidades escolares pelo próprio Setor de Merenda, não havendo, dessa forma, que se falar em pessoa jurídica que execute o serviço de fornecimento de merenda escolar ao Município.

Acerca do questionamento de número 2 (*Requeremos, respeitosamente, uma cópia do contrato entre a Prefeitura e a Empresa, bem como, a do cardápio oferecido aos estudantes*), seguem anexos os cardápios das refeições distribuídas às unidades escolares no mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO	Rubrica
N.º 118960-22	M
Fl. N.º 09	


Quanto ao questionamento de número 3 (*Em relação a falta de algum item (alimento) acordado no contrato, como é feita a substituição do mesmo?*), reiteramos o quanto esclarecido na resposta ao questionamento de número 1.

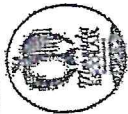
Com relação ao questionamento de número 4 (*Em relação a qualidade e prazo de validade dos alimentos, quem faz o controle?*), esclarecemos que a análise e controle da qualidade e prazos de validade dos alimentos é realizada pela nutricionista responsável pelo estoque do Setor de Merenda Escolar.

Por fim, acerca do questionamento de número 5 (*Qual é o destino dado à sobra da merenda?*), cumpre-nos informar que a destinação atribuída aos alimentos que sobram da merenda escolar depende de qual foi o item remanescente, sendo essa situação analisada pelas unidades escolares em conjunto com as nutricionistas que atuam no Setor de Merenda Escolar.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MERENDA ESCOLAR
Av. Vaz de Camêda, 33 - Nova Guará, Guaratinguetá - SP, CEP: 12.516-400
Telefone: (12) 3125-4073



CARDÁPIO – FEVEREIRO DE 2022
LANCHE

MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I e II

DATA	LANCHE	
7/Fev	Seg	RECESSO ESCOLAR
8/Fev	Ter	RECESSO ESCOLAR
9/Fev	Qua	RECESSO ESCOLAR
10/Fev	Qui	Suco / Pão com margarina
11/Fev	Sex	Composto lácteo/ Pão com margarina/ Pera

DATA	LANCHE	
14/Fev	Seg	Composto lácteo/ Biscoito Cream cracker/ Maçã
15/Fev	Ter	Suco / Pão com mussarela
16/Fev	Qua	Achocolatado/ Pão com margarina/ Banana
17/Fev	Qui	Suco/ Pão com molho de carne
18/Fev	Sex	Composto lácteo/ Pão com margarina/ Goiaba

DATA	LANCHE	
21/Fev	Seg	Composto lácteo/ B. Rosquinha de choco/ Maçã
22/Fev	Ter	Achocolatado / Pão com presunto
23/Fev	Qua	Suco/ Pão com margarina/ Banana
24/Fev	Qui	Suco / Pão com molho de frango
25/Fev	Sex	Composto lácteo/ Pão com margarina/ Goiaba

DATA	LANCHE	
28/Fev	Seg	Composto lácteo/ Biscoito Maisena/ Maçã

Este cardápio foi elaborado conforme TAC nº 51022760000172/2011-1

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES!

[Signature]
NUTRICIONISTA
Dra. Marcela Oliveira
CRN: 434274

[Signature]
Priscila Campos
Nutricionista
CRN - 30959

PROCESSO
No 118960-22
Fl. N.º 06
Rubrica
[Signature]

[Signature]
Flávia Carolina Kath Vaguetta
NUTRICIONISTA
CRN3 52001



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MERCENARIA ESCOLAR
Av. Voz do Cumilatinã, 33 - Nova Guarani - Guaratinguá - SP, CEP: 12.515-490
Telefones: (12) 3125-4873



CARDÁPIO - FEVEREIRO DE 2022
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO INTEGRAL

LANCHE DA TARDE
ALMOÇO
RECESSO ESCOLAR
RECESSO ESCOLAR
RECESSO ESCOLAR

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
7/Fev	Suco / Pão com margarina				
8/Fev	Composto lácteo/ Pão com margarina/ Pera				
9/Fev	Suco / Pão com margarina				
10/Fev	Composto lácteo/ Pão com margarina/ Pera				
11/Fev	Suco / Pão com margarina				

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
14/Fev	Came em cubos com milho e ervilha				
15/Fev	Ovos mexidos				
16/Fev	Came moída com batata				
17/Fev	Frango com cenoura				
18/Fev	Came em iscas com mandioca				
	Came em cubos com inhame				
	Coxinha de frango assada				

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
21/Fev	Acelga e Pepino				
22/Fev	Acelga e beterraba				
23/Fev	Alface e tomate				
24/Fev	Repolho e cenoura				
25/Fev	Pepino e tomate				

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
28/Fev	Composto lácteo/ Biscoito Malsena/ Maçã				

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
21/Fev	Came moída com cenoura				
22/Fev	Came em isca com mandioquinha				
23/Fev	Came em cubos com milho e ervilha				
24/Fev	Ovos mexidos				
25/Fev	Pernil acebolado				

DATA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
28/Fev	Composto lácteo/ Biscoito Malsena/ Maçã				

Este cardápio foi elaborado conforme TAC nº 5102276000172/2011-1
OBS.: 2ª, 4ª e 6ª o feijão é enriquecido com abóbora, beterraba e espinafre. A+F = arroz e feijão
CARDÁPIO SUJEITO A AJUSTES

Priscila Campos
Priscila Campos Santos
Nutricionista
CRN - 33959

Marcela Oliveira
NUTRICIONISTA
Dra. Marcela Oliveira
CRN: 43427

Ana Carolina Katti Floqueira
NUTRICIONISTA
CRN3 52001

PROCESSO
N.º 118960-22
Fl. N.º 08

Rubrica